

## PORTARIA GP Nº 043/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

		-N	OME	AR,	o Sr.	JOSIN	IARIO	DE OLIVEIRA	M	DURA, Ma	t. po	ortador
do	RG	nº				,	como	Ordenador	de	despesas	do	Fundo
Μι	ınici	pal	de A	ssisté	ència	Socia	I - CNI	PJ nº				

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

## **PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE O2 de O1 de 2025.

Gilvania José Silva